



DECRETO Nº 21/2026, de 22 de janeiro de 2026.

“Dispõe acerca de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício da Prefeitura Municipal de Lajeado Tocantins, solicitando continuidade de cessão de servidora pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal, **JOZIENE MARTINS MONTEIRO**, PROFESSORA FORA DE ÁREA II - 40HS - N II, matrícula nº 302677, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, **com ônus para o órgão requisitante;**

Art. 2º - A presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e18621-22012026152153**